



Iate Clube do Rio de Janeiro

TOLEDO'S CUP

Classe



13 e 14 de junho de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.4.2. [SP] significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.1.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp "QA – TOLEDO'S CUP 2026";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 4.2. [DP] Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinheira, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades;

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. A Sinalização em terra será substituída por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
13/06	09h	12h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
13/06	13h	Regatas
14/06	13h	Regatas

- 6.3. 03 (três) regatas serão realizadas por dia, uma quarta regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.4. No dia 14/06, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. As bandeiras serão brancas com o símbolo da classe 420.





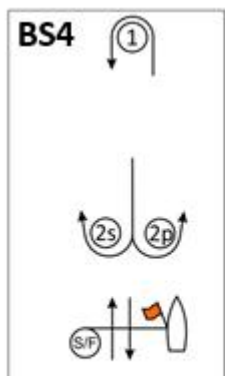
Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. ÁREAS DE REGATA

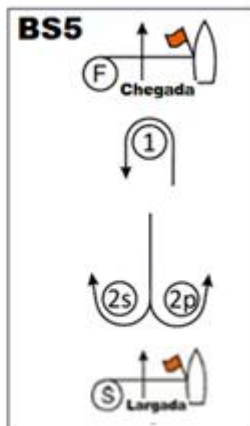
9.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSO

10. **Barla-sota** - os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada - 1 - 2s/p - 1 - Chegada



Largada - 1 - 2s/p - 1 - 2s/p - Chegada

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

11. MARCAS

11.1. As marcas de percurso: 1, 2(S/P), 3(S/P) e 4 (S/P) serão boias infláveis triangulares amarelas;

11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;

11.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável laranja;

11.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável laranja.

12. LARGADA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida;

12.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

12.4. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;

13.3. Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca;

14.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

14.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.





15. LIMITES DE TEMPO

15.1.

LIMITE TEMPO -	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO
90 min.	25 min.	20 min.	35 min.

15.2. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 15.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2.

15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;

15.4. Se nenhum barco não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

16.1. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

16.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

16.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).;

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. REGRAS DE SEGURANÇA

18.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

19. DESCARTE DE LIXO

19.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

19.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

20. PRÊMIOS

20.1. Será premiado o Campeão com o Troféu transitório; e serão premiados os 3 primeiros na classificação geral e no feminino.

20.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 14/06, logo após as regatas.





Yacht Club do Rio de Janeiro

21. DECLARAÇÃO DE RISCO

21.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

22. TABUA DE MARÉ

13	0102	1.09
SÁB	0753	0.18
	1404	1.32
	2036	0.35

14	0138	1.11
DOM	0849	0.09
	1455	1.35
	2127	0.39

23. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #toledo'scup2026.

